

Lei no 183.

Alba credit special.

A Camara Municipal de Olinda, por seus representantes aprova e em Perfil Municipal, remissão a seguinte lei:

Art. 1º - Fica abulta - credit special de CR\$ 96.556,10 (Noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) para pagamento a firma Rodrigues & Freitas, proveniente de fornecimento de combustíveis a lubrificantes e conservação de veículos e furoamento, de Janeiro de 1.952 a Janeiro de 1.955.

Art. 2º. Para atender as despesas a que se refere o art. 1º, fica abulta - credit special de CR\$ 96.556,10 (Noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

Art. 3º. Resolvida as despesas em virtude, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Perfil Municipal de Olinda, 11 de Março de 1.955.

- a) Arlindo Baragaza - Perfil
- a) Albas Aguiar Costa - Secretari.

Aprovada em 10.3.1.955.

- a) Vicente e Paula Teixeira - Perfil
- a) Rafael de Siqueira Costa - Secretari.

Publicada e registrada no Cartorio de Perfil Municipal no 11 de Março de 1.955.

Albas Aguiar Costa
Secretari.